

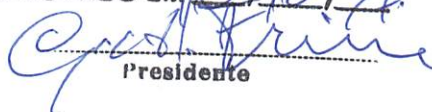
# Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 022/97

APROVADO EM 16/10/97

  
Presidente

EMENTA: Dá a atual 1ª Travessa da Rua Nova, a de  
nomação RUA PEDRO ALVES, e determina  
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Es  
tado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocu  
pa, faz saber que a Câmara aprovou a presente LEI:

Art. 1º - Passa a 1ª Travessa da Rua Nova, localizada nesta cidade, a  
denominar-se "RUA PEDRO ALVES".

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da RUA, o mais bre-  
ve possível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Jaqueira em, 17 de outubro de 1997.

  
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

a) Clovis Augusto Freire.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE  
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA (PE), em 18 de outubro de 1997.

  
- FERNANDO DO REGO BARROS -

- PREFEITO -

